



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



CMU 001523/2017/RDM 07/12/2017 12:52

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

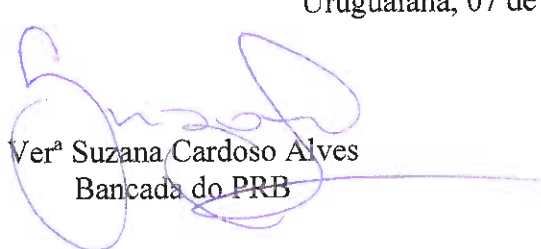
Excelentíssimo Senhor
Ver. José Fernando Tarragó
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

A Vereadora Suzana Cardoso Alves, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 127/2017, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº 1008/2017/LEG, que **“Determina que os ônibus que realizam transporte coletivo em linhas regulares realizem embarque e desembarque de passageiros fora dos pontos determinados a partir das 20 h, e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de que o referido Projeto de Lei 127/2017, entrará como indicação de projeto, por entender que se trata de iniciativa do executivo.

Uruguaiana, 07 de Dezembro de 2017.


Verª Suzana Cardoso Alves
Bancada do PRB